
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.327 / 2022

Dá denominação de Rua Albina Mescolin a logradouro público denominado Rua Projetada Um, localizada no bairro Dornelas

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada, por força dessa lei, de “Rua Albina Mescolin” a “Rua Projetada Um”, localizada no bairro Dornelas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A66837C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2022. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>